

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572,  
DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"  
(PL157211)**

**PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011**

*Altera o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, para suprimir o § 2º do art. 32.*

**EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2012**

Suprima-se integralmente o parágrafo segundo do art. 32, do Projeto de Lei nº 1.572, de 2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apresentamos a presente emenda para suprimir o referido parágrafo, pois consideramos que a exclusão do regime fiduciário de separação de bens as obrigações decorrentes de créditos trabalhistas e tributários não atende às necessidades dos empresários. E, além disso, descharacteriza a natureza jurídica do instituto do regime fiduciário.

Nesse sentido, solicitamos a total aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2012.

**LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal – PR/SE